

O CONCILIADOR

ORGAN DO PARTIDO CONSERVADOR

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES - DIVERSOS

CONDIÇÕES.

Publica-se uma vez em cada semana (quinta feira). As assignaturas são pagas adiantadas.

Numero avulso 160 réis.

ASSIGNATURA SEM PORTE.

Anno 6\$000 rs.
Semestre 3\$000

COM PORTE.

Anno 6\$500
Semestre 3\$300

INTERIOR.

Cartas de um canella-vermelha ao director do Conciliador.

IV.

Carissimo Sr. Director.

As minhas noticias são tão tardias que, quando lhe posso dizer alguma cousa d'aqui por meio destas, já S. S. deve estar esquecido dellas (noticias; não interprete em mau sentido).

Como lhe ia contando... é assim, Sr. director que, só quando li na *Arregeneração* uma noticia sobre *reclutamento*, é que soube que na minha terra tinha apparecido essa molestia; e perguntei a um *canella-vermelha*, como tinha vindo para esta esse mal, e o facto como *alli* se contava: cheguei ao desconhecimento de que foi o *subdelegado da policia* que, andando a se divertir em caçar, *caceou* um pouquinho no mas que até que caçou alguns vaga-bundos—que são uns animaesinhos que por aqui ha em muitissima abundancia, mandando então —por divertimento— ao seu superior *delegado* que os poz na gaiola por alguns dias até que mostrassem por *palavras* e *obras* não serem quadrupedes e sim bipedes. Não eram elles *fatios*, quero dizer *liberats* como dizia a *Arregeneração*, pois que sendo quadrupedes, não poderiam ser *liberats*; taes a não ser por artes de Berliques Secretarios e Berloques capeador; tanto mais quando, elles eram—*MINHOCAS*— insectos que vivem debaixo da terra. O *Delegado* não teve intervenção em semelhante *reclutamento*, e tam pouco perseguiu alguém; porque se fôra assim, era muito natural que os puzesse á disposição do Sr. Chefe de *Policia* e então com este averiguassem as razões.

Digo isto apenas para que não se diga que tal e que foi, que sim e que veiu, por que não houve tal, nem foi assim.

Mea est sic ratio.

A proposito: quando pediam a soltura de um *recluta*, dirigirão ao *delgado* uma carta official, que por julgal-a curiosa, aqui transcrevo dous de seus topicos, para que S. S. se digne apreciar-os.

Eil-os:

« *Illm. Sr.*—Nesta ocasião me é necessaria *rio* explorar agraça de V. S. pela *umanidade* caminhando no caminho da caridade para a *Sim* alcançarmos alguma parte da *miseriçordia* De deos procurando os meios da *Santa Religião Catholica Segundo nos* « *engina* os Sacramentos da Santa Madre a *Igreja catholica apostolica rumana* no sena *tido digo* no *Setimo* que he o *matrimonio* « *neste caso como etc.* (aqui tinham algumas palavras que por escrupulo deixo de transcrever-as; porém, vamos ao segundo topico): « *e assim espero ser atendido para* « *que V. S. considere que devemos orar pelos* « *pobres principalmente pelas orfas e viúvas etc.* »

Custou-me a principio a comprehender o sentido desta carta, mas depois entendi, e entendi bem, que o tal moço *reclutado* tinha contractado sem contracto casamento com a moça que já não era moça, mas que era orpha; e tendo elle sido preso antes de consumir o matrimonio, queria ser posto ao *fresco* para cumprir sua promessa. Houverão empenhos, requerimentos, mão abaixo, mão acima, falcatrúas, pedidos; requisições de autoridades, intervenções de *ostras*, enfim, o *minhoca* sahio por ter uma perna mais curta que as *ostras*, e isso, disseram-me, verificou-se ser devido a uma curvatura, ou somente a grande *luxação* d'algum dos 3 grandes ossos *femur*, *tibia* e *peronen*, ou dos grandes *musculos*. De modo que, pelo geito, o rapaz não servia para a praça, mesmo porque tenho ouvido dizer que—*capenga* não forma.—

O caso é que as *vodas* ainda não se deram—aqui, mas é provavel que pelo sitio—*continuem*...

São cousas deste mundo!

Mas que quer, se assim não fôra, era um dos peccados que bradavam ao céu —opressão de pobres, principalmente de *orphas* e *viúvas*.

Quem escreveu a carta acima tinha muita razão.

Depois do *reclutamento* appareceu a noticia de haver *febre amarella* no Rio de João Vieira! Ah! meu amigo; ali vereis o povo amedrontado, corrido, varrido, lavado, escovado, ensaboado, até muitos que ha mais de um anno que não se *lababão*, cahirão nos rios para tirarem a *chulipa*. Diariamente fazem-se visitas sanitarias, quarentenas, e que sei eu? Tudo quanto a sciencia medica ensina, tudo se tem posto em pratica para ver se assim não somos visitados por esse flagello.

Ao menos que não venha augmentar o numero dos que já temos.

E como não hão de ter medo, se a tal febre é—*amarella*? Se ainda ella fôra—verde— que é esperança, vá, mas *amarella*, que é desespero?

Vade retrò, *Satanas*.

No dia 23 de Fevereiro, começou o *carnaval* com a entrada do *Ilajhy*; virão-se cousas nunca vistas: moscas por cordas, mosquitos por arames, chegadas triumphantes, despedidas sentidas, *bombas carnavalescas*, eleições de *deputados*, passeios de mascarados, e creio, que nesse dia tambem se recebeu aqui o *PATOTA*, jornal que tem diversos *patoteiros*, sendo o principal um Sr. *Mãico Juca Canella Vermelha* de muita sabença, filho abençoado desta terra dos *MINHOCAS*!

Vamos por partes.

Nesse dia de grande folia, as *bombas carnavalescas* abundaram por aqui, vindas pelo fio:

- 1.ª—*Festeja-se com frenesi a maioria do Wagon!*
- 2.ª—*Espera-se o presidente, por ter sahido hontem da corte!*
- 3.ª—*Ainda que seja um voto em branco!*
- 4.ª—*Se assim não for, não contem mais comigo para nada* (Tem razão)!
- 5.ª—*Estou completamente desmoralizado por que prometti os sete votos do Paraty, sem que pudesse contar com o ovo... e afinal, pregarão-me com cêra da terra.* (Bem feito; isto é tambem por causa de *certa* cousa...)

— Bemaventurados são os pobres de espirito: porque dellas é o Reino do céu.— *Populus sui favoris sector.*

Já me ia esquecendo dizer-lhe, Sr. director, que recebeu-se aqui com *especial agrado* o tal —*PATOTA*— distribuido gratuitamente á guisa de *Almanak de Bristol*; e os leitores ficaram satisfeitos, porque seus artigos foram lidos com entusiasmo frenetico! Nelle encontraram remedio para todos os males. Para tísica: *Estrada de ferro*; para a purificação do sangue e humores: *Wagon*; para salugem, empingens, herpes e *ozugre*: *Locomotiva*; para todas as enfermidades da garganta, do peito e dos pulmões: *Ferro-carril*. Estes sumptuosos remedios, ensinados pelos authores assás conhecidos: *Germanicos*, *Pdris*, *Socrates*, *Solon* e *Cincinato*, são os melhores que tem apparecido na pharmacia de Mr. *Guttemberg*!

Vem annunciado na *TABOMETA MONSTRO* a grande cura, dizendo que: E' uma cura certa, segura, infallivel, que nunca falha, efficaz, radical, rapida, e finalmente que é uma cura e mais que cura, destruindo esses sentimentos oppressos d'uma languidez melancolica e desacoroçoadora, que são invariavelmente o acompanhamento certo do 1.º e 2.º grãos symptomaticos da tísica.

Estamos portanto, muito contentes com o *PATOTA*, e pedimos, além do pedido especial de *diversas famílias*, aos *PATOTEIRCS* que nos enviem sempre que fôr possível, porque saberemos delle nos aproveitar, mesmo porque: *Tempora labuntur*...

O *entrudo* ou *carnaval* que, segundo opiniões diversas sobre a etymologia desta pa-

lavra, querem uns que se derive do italiano *carnavale*; outros, que venha de *caro*, *carnis*, por que nos dias de folgança se come muita carne, como indemnisação anticipada da abstinencia da quaresma, ou porque nos despedimos da carne, como se disseramos *carne-vale*. *Ducange* diz que esta palavra se deriva de *carnaval*. O *intrudo* ou *entrudo*, diz *Bluteau*, é corrupto de *introito*, porque *intrudo* é como *introito* dos dias santos da quaresma, que immediatamente se segue ao ultimo dia de *intrudo*; por isso os nossos velhos diziam em latim *macarronico*—*Sanctus introitus tempus quebrare panel-las*. E por essa razão, a minha *caseira* no dia 24 do mez que findou, fez do dito certo, quebrando-me quanta *panella* havia em casa! Porém, oh! vingança! Na quarta feira de cinza, mandei-a á igreja tomar juizo, que é cousa que nem todos tem—nem mesmo os juizes.

A sociedade *Desharmonia Carnavalesca* fez alguns passeios pelas ruas da cidade, puchada por uma *linda* e *pomposa* *parelha* de musica germanica.

O Sr. *Zfersotiqrkstwurf* era o mestre.

O Sr. *Kausfërügerservejabebemuitadizesmann* era o contra mestre; e os demais de nomes iguaes no comprimento, tocavam *diversas e estimaveis walsas, polkas, mazurkas, operetas, quadrilhetas, polonezas, et magna comitanti caterva*: bem como *feminiscences* por *Fumagalli*, *Transcription* por *Gelega*, *Ballada* por *Menzzi*, e *tuli quanti*.

Os instrumentos musicos eram representados pelos seguintes:

Pistões, clarins, cornetas, clavicors, *ophicleides*, saxhorns, *trombones*, *trompas*, saxophones, bombos, caixas de guerra, triangulos, clarinetas em *do* e *em sib.*, requintas em *mib.*, aquelles, dos autores *Adolphe Sax*, e *Buffet Crampon*, e estes—*de Lefevre*, *Noblet* ou *Gautrot*; flautas, flautins, cor inglez, fagotes, flageolets, violões, cavaquinhos, guitarras, violas, rabecas, violetas, violões-xellos, contra-baixos ou rabecões grandes, harmonicas concertinas, harmoni-flutes, caixas de musicas, realejos, castanholas, cucos, apitos, harpas, cravos, etc, etc., etc., etc.

Estes instrumentos eram tocados debaixo de todo o methodo, ordem, *harmonia* e *compago* admiraveis!

Diversos bandos appareceram mascarados.

Entre outros notei *Anniculus* enfeitado de *Odoris angustirosa*, e estava pouco conhecido em seu ar de *Napoleon 3.º* O barão do recreio e o marquez de niza, sahirão á rua, aquelle desfigurado em *Pedro Martelli*, e este em *Majanelly*. Oh! que era um gosto vel-os.

O barão levava ás costas o innocente *Emygdio*, e o marquez um —*caramujo*.

Este com a cabeça pellada, e aquelle com a consciencia escangalhada!

Ambo florentes.

Em grupo distincto se via pai *Quimbombo* e seu secretario, unidos pelas costas, montados em um *lombishomem*; trajavam uma só *camizolla* de lona e figuravam um só corpo com duas caras.

Nada mais a proposito.

O 1.º, isto é, pai *Quimbombo*, tinha mascara representando o focinho de um porco —falando mal—com as orelhas de jumento, pés de boi e mãos de vacca.

O 2.º, quero dizer, o Secretario, trazia uma mascara figurando cara de burro com orelhas de jumento, picada de bexigas. Os *canellas-vermelhas*, meus patricios, ficarão admirados de verem um animal com cara de areia pingada, e alguns exclamaram:

“ Estamos perdidos! Isto é um phenomeno da *Anna Thereza* ou aviso da *Providencia*. ” Dito isto, trataram de dar ás tranças e chegando ás cazas, constataram-se em baixo dos cobertores tomando por gosto um soadouro.

A proposito de phenomeno, que é o que por aqui abunda, von contar-lhe uma historia.

Eil-a:

Em 27 de Outubro do anno da graça de 1870, nesta boa terra dos casos raros, onde reinão as *minhocas*, ás 4 horas da tarde, bordejava um bote em frente á barra do Rio do Paraty; e quando estava proximo á terra, virão em um galho de mangue trepado e miando—um gato que não era gato e sim gata malhada. Tractaram os tripulantes do bote de apanhal-a e leval-a para bordo do navio que então ali estacionava, ao qual pertencia o escaler.

O capitão reparou bem na tal gata, e diz que ella era cinzenta c'as malhas onduladas de branco; e fallava della suppondo ser algum espirito maligno que anda pelo mundo a fomentar intrigas: eis que de repente o relógio da camara—que haviam cinco mezes não trabalhava—começou no *tique-taque* sem que pessoa alguma lhe tocasse, e tão regularmente que o capitão pasmou admirado desse milagre!!

Custa-lhe a crêr Sr. Director? Tambem a mim; no entanto, tal qual lhe narro assim vi escripta pelo dito capitão. E como achei-a curiosa e divertida, e se fôr de seu agrado transmitta-a ao *Laemmert* para a chronica de 1874.

Perdão, Sr. Director, *promôde* o gato ou gata do capitão, transvie-me; só agora me lembro que tratava do *carnaval*. Que quer, eu cá sou assim, e o *gaiato não é isso*, é que de repente, no mais interessante de uma noticia introduzo uma historia que vem a proposito, segundo creio, e transgido as regras do *axioma latino* que se lê em portuguez diz assim: *solo brevis que agularis*.

Voltando á *Vacca-fria*, como diz um *herôde* bem conhecido: Na frente de seis cavalleiros ou cavalleiros ou lobishomeiros, via-se um sujeito—marca de *Judas*, vestido do gato, lambendo as unhas e arranhando aos que lhe são desaffectedos. Tinha esse gato pés redondos, á semelhança dos de pato, esporão de gallo e unhas de tigre; empunhava uma corneta, da qual tirava sons desconcertados. Ao vêr esse gato, lembrei-me do gato do capitão.

Ao lado dos já mencionados, classificados e descriptos cavalleiros, isto é, do lado direito, vinha um mascarado de alta estatura, trazendo uma escada e uma corda na mão esquerda e um *azorrague* na direita; trajava cota de malhas, peito d'aço, capacete e manoplas; por sobre o morrião tinha o seguinte distico:

Attila—o açoute de Deos, com a perna inchada.

Mas o *gaiato não é isso*.

O divertido é que se dizia servir a corda para enforcar o gato quando o incomodasse, a escada para descer ao porão da cadêa, e o *azorrague*—para defender-se do pai *Quimbombo* e seu secretario que o farão louco.

A' retaguarda desse grupo vinham diversos sujeitos caracterizados de diversos gostos, tendo por chefe um endiabrado *Po-lichinelle*, que ria-se a bom rir, battia palmas, segurava a *peruca* e complimentava a todos: *Ora senhor, ora senhor!*—

Distribuição esses sujeitos diversas cader-netas impressas, das quaes me couberam algumas, e por isso dou-lhe o catalogo dellas, visto que não sou bahú de ninguem:

- I. Questão do leite na França da rozeira.
- II. Diabruras do gato malhado.
- III. A justiça nas mãos de um doudo.
- IV. Attila ou o bacalhau dos *minhocas*—com perna inchada.
- V. O livro branco ou o sacatrapo magico d'invejavel posição.
- VI. As quebras fraudulentas sem reclamação dos credores.
- VII. Methodo facil de embarcar aguar-dente e desembarcar agua pura em Monte-vidéo.
- VIII. A alma do Peniche.
- IX. O hospicio de P. II, ou a municipalidade—*canella vermelha*.
- X. As perfumarias de nhonhó *Quimbombo*.

Cada uma dessas cadernetas continha a biographia dos *illustres personagens* que

compunham e divertidissimo e garrido grupo.

Fechava o sequito um sujeito de estatura meã, que trajava armadura de ferro ao uso dos antigos cavalheiros; sobre uma especie de capacete chato e presa ao mesmo trazia uma corôa, empunhava grande sceptro, a mascara tinha barba mescla, e um bigode que por não ser bigode é bigode, nariz pequeno porém aquilino.

Disserão os conhecedores que esse sujeito representava o papel de *Pepino, o curto*.

Depois de algumas explicações que me deram sobre esse celebre *Pepino*, concordei que, com effeito, e logo tirei as consequências: *Pepino* é fructa indigesta, ergo, é isso mesmo; o sujeito gosta da fructa e tomou com ella uma indigestão de insubordinação, sendo o resultado ter ficado suspenso pela golla—sobre o morro do João Dias.

Stultorum infinitus est numerus, que os canellas-vermelhas traduzem deste modo: *dos tolos é infinito o numero*.

O grupo acima descripto, depois de haver percorrido diversas ruas, subiu pela de S. Bento, e ao chegar á praça, logo atrás da igreja, foi atacado por um caosinho de nome —tomate—, que sahindo ao encontro do gato, espallou a igriginha. Era um Deus nos acuda ver a briga insana do —tomate— com o —gato—.

O *Polichinelle* que já conhece o —tomate— e o tem por inimigo figadal, deitou a correr, mettendo-se atrás da escada de um sobradinho na rua de S. José. O Atila, acompanhou-o dizendo: nós é que tamos a culpa, *compadre*, porque na qualidade de vereadores da Illm.^a não obrigamos o fiscal a cumprir com o seu dever a respeito dos cães. O *Pepino* atirou com a corôa entre os combatentes exclamando: Eu, filho de *Carlos Martel* e irmão de *Carlomano*, governador de *Borgonha* e vencedor de *Aristolfo*, rei dos *Lombardos*, conjuro-vos a que acabeis com essa lucta; (e disse á parte): raspo-me antes que o —tomate— me salte ás pernas. Dito isto sumio-se por entre a multidão dos espectadores.

Paí Quimbombo e seu Secretario, de ha muito que se tinham sumido, pois o *lombishomem* em que montavam disparou assim que vio o —gato em briga com o —tomate—.

O —gato— vendo-se abandonado dos seus, deu um salto para traz e metamorphoseou-se em cervo, voando na direcção de Leste á procura de seus maiores, deixando os espectadores boqui-abertos.

Quando voltáram a si, proromperão em viva ao —tomate— dos quatorze que quasi endoudecerao. E deste modo, Sr. Director, dispersou o ultimo grupo carnavalesco que tanto prazer nos deo.

Desta fui bem maçante.

Seu affectuoso

Baboquinha.

SECÇÃO POLITICA.

Desterro, 5 de Abril de 1873.

Quando o Brazil, insultado em sua honra e dignidade, vio as suas fronteiras invadidas pelos barbaros do occidente, e chamou ás armas os seus filhos — estes, como um só homem, correrão promptos ao reclamo da patria, e sua marcha atravez das cidades e populações do imperio era um festejar contínuo, um saudar interminavel, pela promptidão com que estes filhos queridos tinham corrido pressurosos a defender-lhe a honra ultrajada.

Não se sentia então o Brazil neste vastissimo territorio, mas em cada provincia, em cada cidade, em cada villa, em cada freguezia. Onde quer que houvesse um brasileiro — ali estava um defensor da patria.

Correrão aos campos das batalhas; soffrerão privações immensas; luctarão contra um clima a que não estavam acostumados; sentirão sol abrazador, frio de fazer tiritar; tiveram que transpôr banhados profundos; soffrerão a fome, a sede; soffrerão todas as privações; mas a lembrança da offensa feita á patria alentava o fraco, encorajava o que desanimava, e a passagem do exercito brasileiro era um encadeamento de victorias.

Nos rios ou em terra não havia obstaculos que a força brasileira não vencesse. Riachuelo, Cuevas, Humaitá são assumptos para futuros poemas em que o valor brasileiro será exaltado. A historia narrará os feitos inextinguíveis de Corrientes, Tuyuty, Curuzú,

Curupaity, Humaytá, Angustura, Itororó, Lombas-Valentinas, Cuaraguatahy e tantos outros que fôra longo aqui enumerar.

Foi uma luta de gigantes, luta da civilização contra a barbaria fanatica e apegada aos seus antiquissimos preconceitos.

Venceu-se, vencemos.

Brilhante fôra a ida, não menos brilhante foi a volta.

Terra mais do sul do Imperio do Cruzeiro, Santa Catharina foi a primeira a dar o aperto de mão de reconhecimento aos bravos que voltavão agora com as fronteiras ornadas de immarcessiveis louros, como fôra a ultima a estreital-os no seio e a dizer-lhes as derradeiras palavras de animação e de enthusiasmo.

E á sua chegada a população vestio suas roupas de gala, e em todos os semblantes se divisava a alegria pelo regresso á Patria dos denodados filhos do Brazil.

Foi o que se deu em 1870, foi o que se presenciou ainda ha pouco com a chegada dos heroicos batalhões nos. 15 e 16!

Autoridades e povo porfiavão em ser os primeiros a victoriar a valorosa phalange que tanto concorreo para o triumpho das armas brasileiras.

Bem vindos, pois, irmãos. Se a vossa alegria é grande por terdes tocado á primeira terra do Brazil, a nossa não o é menos porque vos hospedamos hoje — a vós os bravos que tão alto levantastes o estandarte auri-verde.

O povo catharinense vos felicita e faz votos para que, ao transpôrdes os humbraes de vossos lares, toda a felicidade vos espere.

Ainda a apuração.

Aos nossos artigos do numero passado sobre a apuração dos votos feita pela camara desta capital para um deputado por esta provincia — respondeu a *Regeneração* de domingo, em um pequeno artigo de sua chronica, chamando-os de —furibundos— e dando-lhes fias que não tivêmos em vista.

Respondamos ao contemporaneo.

Decididos como estamos no empenho de não desermos um passo daquella posição que devemos occupar na imprensa, a nossa linguagem não tem sido, nem será nunca inconveniente, menos furibunda. Nos artigos alludidos não fizemos mais que traçar o esboço do occorrido na sessão da camara municipal, acompanhando-o daquellas considerações que julgámos dever fazer. Essas considerações entretanto não offendem á pessoa alguma, e menos á camara municipal.

Não phantasiámos, não declamámos; refatámos simplesmente o occorrido.

O leitor calmo e desapaixonado, de fôra da provincia, sabe de ha muito pelos nossos escriptos — não contestados — de que lado está a razão; e pois ao que vem o dizer-se que fallamos assim para fazer crêr fôra d'aqui a legitimidade da eleição do Sr. Cotrim, legitimidade que a mesma maioria da camara de balde procurou destruir?

Si censurar um acto injusto é vituperar, é fazer victima do despeito e dos furores o seu auctor, certo não ha então quem mais tenha vituperado do que o contemporaneo, porquanto no desejo de censurar não descremina já os factos, escolhendo d'entre elles os que se tornem dignos de censura, mas fazendo-a a todos indistinctamente.

Os vereadores, pois, da maioria não são victimas como o pretende a *Regeneração*, para *divinisa*los, querendo marchar de accordo com a sentença — de que o martyrio divinisa a victima. Ao contrario se os não podemos qualificar de criminosos, nem por tal podemos deixar de dizer que forão — injustos, parciaes; e que exorbitarão de suas attribuições, sahindo fôra da lei.

Duas erão as actas presentes á camara: uma de eleição presidida por juiz de paz tão competente que todos os eleitores não duvidarão votar para a formação da meza; cujo processo foi todo regular e de conformidade com as leis em vigor, — eleição feita no lugar para tal fim destinado pela camara. Mais legalidade não se podia exigir.

A outra — de eleição presidida pelo então 2.º juiz de paz, autoridade incompetente por isso que o primeiro funcionava na sala contigua; irregular, porque um tal acto não tinha a menor justificação, não havia o minimo motivo; a rennição foi tumultuaria; a eleição nulla, porque requerida a presença da acta em juizo, vio-se esta inçada de irregularidades — falsidades — pois figuravão como presentes — eleitores não comparecentes.

Não dissémos uma palavra, não escrevemos uma linha, porque para nós, como para

o publico serio e desapaixonado, como para o adversario consciencioso, essa acta, esse monstrengo politico só poderia servir para fazer rir áquelles de um espirito leviano e irreflectido — para fazer pensar e lastimar aos outros que estão acostumados a respeitar as nossas instituições e a olhar a lei como superior a tudo. Entre esses dous documentos havia que vacillar na escolha?

A camara municipal na questão de preferencia, não fez justiça, não cumprio com os seus deveres porque não observou a lei. Foi arbitraria, absurda, porque fez o que entendeo.

Si á camara dos senhores deputados compete ser juiza (e estamos certos de que ella fará justiça) porque é isso, senão porque collocada acima da paixão partidaria, vai buscar a lei para por ella pautar os seus actos?

Mas se á camara dos senhores deputados, que representa a maioria da opinião publica do payz, deve a camara municipal desta cidade obediencia, sujeitando-se á sua opinião esclarecida, não é menos certo que representando ella a maioria da opinião publica do municipio, soffreu já o juizo desta, que se vio desprestigiada, menoscabada, negando-se-lhe até a propria existencia!

Não é, pois, o Sr. Cotrim, não são os seus adeptos os que a culpão: é a maioria da opinião publica do municipio, é a maioria da opinião publica da provincia.

A camara pôde que tenha representado um bonito papel, mas para nós, como para a opinião publica que o Sr. Dr. Pitanga tanto ridicularisou, desprestigiou-se completamente; não soube manter-se na altura em que a collocámos — digna de uma corporação independente — para tornar-se a advogada de interesses partidarios de um pequeno grupo.

Vença quem tiver o maior numero, diziamos nós antes da eleição, e assim o desejavamos; não queriamos, pois, favor, queriamos justiça.

Se a camara, porém, quando estava autorizada por lei, não quiz aceitar a competencia de conhecer das irregularidades de uma eleição, como apurou sómente a acta da duplicata Pinheiro, reputando assim irregular a outra feita na conformidade da lei? Como pôde proceder pró o argumento que ainda ha pouco procedia contra? Como entrou assim no conhecimento de uma questão cuja incompetencia, ella mesma fôra *innocentemente* a primeira a reconhecer?

A prova mais cabal do erro que, premeditadamente, commetteu a maioria da camara municipal desta capital, está no mesmo diploma que passou ao Sr. Dr. Braga.

Realmente o que quer dizer um diploma em que se diz que F. recebeu 77 votos e mais 1, e S. 74 e mais 5 e mais 3 e mais 30?

Isto não é risivel?

Entretanto a apuração como foi feita, contraria como nos é, não deixa de ter o seu lado bom. O aqodamento com que o Sr. Dr. Pitanga defendeo a causa do Sr. Dr. Braga veio trazer o ultimo argumento, argumento o mais convincente, em favor de nossa these — a candidatura Braga é uma trica liberal.

A *Regeneração* apezar dos esforços que faz para occultar o odio que tem contra a actual situação, está a cada passo o demonstrando, e de um modo tão visivel a não deixar a menor duvida aos espiritos menos perspicazes. Sempre com a intenção formada de amesquinhar todos os actos da presidencia, por mais louvaveis que sejam, tudo exagera, ou então mal informada noticia em suas columnas o que nunca existio. Num de seus numeros anteriores, no noticiario, diz que foi demittido o Sr. Wendausen.

Os Srs. da *Regeneração* que são homens versados na sciencia do direito e que sempre se tem mostrado a par da nossa legislação, aponto de não desconhecem um só *aviso*, de modo algum poderião ignorar a lei provincial n. 685 de 24 de Maio de 1872 em que no artigo 34 diz: «o professor removido que não tomar conta da escola no prazo marcado pela presidencia ficará *ipso facto* demittido.»

Já veem, pois, os Srs. da *Regeneração* que o Exm. Sr. Presidente da provincia não demittio o Sr. Wendausen, mas elle é que está considerado como tal pela lei citada, desde que não entrou em exercicio no prazo que lhe foi marcado pela presidencia.

Estou convicto que os Srs. regeneradores não ignoravão a lei, mas como era ella contra um dos seus amigos de *peito*, não convinha que se dissesse a verdade ao publico, porque d'esse modo não podião illudir áquelles que desconhecio a lei, como tambem não satisfazião aos seus espiritos em excesso partidarios.

Ninguém desconhece o direito que tendes de censurar os actos das autoridades quando forem elles contra a lei; é até um dever imperioso de todo o cidadão, e muito principalmente quando elle tem a felicidade de viver em um paiz que é regido por instituições liberrimas, como succede entre nós.

A nossa sabia Constituição no seu artigo 179 §§ 4.º clara e positivamente garante a liberdade de pensamento.

Censurai, pois, quando achardes base para tal, com toda a franqueza, porque as nossas leis assim o permitem, mas nunca lanceis mão de meios que para o futuro vos fação corar se relêrdes o vosso jornal.

Sempre infeliz em suas censuras e novidades, a *Regeneração* ainda mais uma vez illudio-se quando noticia que o sr. secretario da presidencia tinha aconselhado ao Sr. Emilio Caetano Marques Aleixo para pedir a sua aposentadoria. Os srs. regeneradores que tanto se prezão de honestos e sisudos, não deverião escrever em seu jornal, tudo quanto ouvem pelas esquinas, sujeitando-se d'esse modo a serem completamente desmentidos, como se pôde vêr no *Despertador* de 29 do passado.

Muito nos admira que o orgão liberal, que conta, como redactores, não menos de tres bachareis em direito, ridicularise a um novo collega que nunca os offendeu em cousa alguma, só pelo facto de não ser elle seu correligionario politico. Que homens respeitadores das convicções alheias!

Que liberalismo!!!!...

Que filhos estranhos da provincia digão estas cousas é toleravel, mas que um delles, catharinense que conhece perfeitamente ao Sr. Mello, consinta em tal, é que é bem extranhavel! Deveria como patriota e collega do Sr. Mello ser mais escrupuloso na indagação dos factos, afim de não passar pelo dissabor de ver que a primeira especie de censura que faz o jornal de qual s. s. é um dos principaes redactores, é injusta e sem o menor fundamento. Lastimamos este facto que demonstra cabalmente da parte da imprensa liberal uma indisposição contra o Sr. Mello sem que elle desse causa para isso. Deixando este Sr. ha pouco os bancos da academia, extranho a essas intrigas pequeninas de partido, entendemos que deveria ser tratado com mais benevolencia por parte de seus collegas e de seus patrioticos.

TRANSCRIPÇÃO.

Aristocracia e democracia.

Em uma allocução do Pio IX a uma deputação da fidalguia, diz o Santo Padre, que Jesus Christo ama a aristocracia, que elle quiz nascer nobre, fez conhecer pelo evangelho a sua geneologia até José, até Maria; que a nobreza e o clero são os dous sustentaculos do throno. A aristocracia e a uobreza, diz Pio IX á deputação, é um dom divino, procurai mante-lo com solicitude. Estas palavras têm provocado a critica do liberalismo, e têm sido o alvo de acres censuras; porém o que ainda mais scandalisa, e que parece ferir de frente o principio liberal do suffragio universal, é que Pio IX diz na referida allocução, que os thronos apoiados pelo que se denomina *massas*, achão-se mal fundados porque os esteios são debeis, incertos, inconstantes.

Abstemo-nos de toda critica e deixemos as palavras de Pio IX intactas, e que cada um as interprete a seu modo; o que afirmamos tão sómente é que Pio IX fallou com o espirito do seculo. Só o socialismo teria o direito de reclamar contra estes principios, e o liberalismo deveria aponas estranhar que o orador não adoçasse mais suas expressões salvando as apparencias.

O jornalismo moderno não desisto da supposição de que as sociedades modernas vivem em plena democracia, e não quer conhecer uma verdade, que as palavras governão o mundo, e que ellas prevalecem sobre a realidade das cousas.

Que os thronos, as republicas, que todos os governos emfim se apoião na aristocracia, é um facto que só não reconhece aquelle que não quer dar aos termos sua verdadeira expressão. Só se denominao aristocratas os nobres, e a estes cabe toda a odiosidade que a palavra aristocrata sóe excitar.

Aristocracia vem do grego *aristos*, melhor, e *crateia*, poder. E' a forma de governo em que a autoridade seria confiada aos homens os melhoes, os mais virtuosos, os mais esclarecidos. Mas como este ideal nunca se realisou, a aristocracia sempre se entendeu o governo daquelles que se elevão acima dos outros pelo seu poder e riquezas.

Tendo desaparecido a nobreza de sangue e seus privilegios, e não se considerando a palavra aristocracia em seu rigoroso sentido ethimologico, qual será essa aristocracia que tanto se receia, a não ser a da riqueza?

Ora, ninguém ataca a propriedade e a riqueza senão o socialismo, que tem sobre o liberalismo mal entendido a vantagem de ser radical e não formal. A aristocracia é por

consequente uma sombra que não se deve temer.

Será pois a riqueza aristocrata? Se não é, como distinguir aristocracia de democracia? Se estas palavras só servem para distinguir partidos nominaes, porque razão os chefes da democracia nominal procurão seduzir a classe inferior e numerosa, o povo, em quem tanto fallão?

São questões que podem preoccupar o espirito dos homens de bom senso, e que nunca terão uma solução politica.

O que sabemos com certeza, e porque observamos e não sonhamos, é que a sociedade moderna assenta em duas classes, capital e trabalho; que estas classes representão a riqueza e a pobreza da nação; que nos paizes onde a terra é escassa e a população excessiva, a separação destas classes é mais pronunciada, a desigualdade maior, e, se se nos permite a expressão, a riqueza é mais rica e a pobreza mais pobre.

Sabemos mais que a classe rica está de posse do luxo, das sciencias, da gorenca dos negocios publicos.

Ora, se as nações só tratão da riqueza nacional, embora tenham em seu seio numero consideravel de miseraveis, como a Inglaterra, e que trocarião de bom grado o titulo de cidadãos pelo pão quotidiano, o que diremos dos individuos?

Ninguem condemna a riqueza: todos a ambicionão.

A pobreza voluntaria é uma virtude que desertou da terra e fugio para o céu pelo mesmo caminho por que se foi Astréa.

A vista disto, se todos, nação e individuos, adorão o bezerro de ouro; se a riqueza não é aristocracia, ou é aristocracia legitima, o que será aristocracia, e o que será democracia? Qual seria o sentido das palavras de Pio IX? Que pensamentos lhe occorrerão ao espirito no momento em que as pronunciava?

Na verdade aquelles que condemnão as riquezas não pensão com o espirito do seculo, o os democratas, para quem a riqueza não é aristocracia, se assustão com o fantasma de uma nobreza, que nasceu na idade media e morreu já muito fraca na grande revolução franceza, e a combatem em nome de uma democracia que findou-se nas antiguidades grega e romana.

Comprehendemos entretanto as palavras aristocracia e democracia: na bocca do socialismo uma classe accusa outra e a faz responsavel de suas miserias, não entramos na indagação se com justiça ou não. A propaganda socialista dispersa e alimenta o odio da classe trabalho contra a classe capital. No momento em que a classe trabalho fosse representada, como outr'ora era, o terço estado ou o povo, ella se chamaria democracia, seria uma classe politica, e a subversão da ordem social seria inevitavel.

Repugna-nos a democracia formal e abstracta, bem como a aristocracia phantastica, e os zelos pouco sinceros por uma democracia que já não existe, e os receios e os medos de uma aristocracia que já morreu.

Se a nobreza só vive na historia, se a riqueza é legitima e necessaria, como afirmão os economistas, não abuseis da palavra democracia, porque não ha democracia sem aristocracia. Fallai-nos em partido conservador e liberal, mostrai-nos a Inglaterra modelo aonde os conservadores são lords e os liberaes são lords, e nós vos comprehendemos, porque bem comprehendemos o que é formalismo.

Mas não nos falleis em democracia, que é uma cousa morta como a lingua em que ella tem sua ethimologia, e se pretendeis resuscita-la então sede francamente socialistas, e tornai-vos o tribuno da plebe. Sereis um utopista, mas dareis ao menos abonos de vossa sinceridade.

(Do Monarchista.)

SECÇÃO NOTICIOSA.

Procedente de Assumpção entrou no dia 30 do p. p. o transporte de guerra *Leopoldina*, conduzindo a seu bordo os batalhões de infantaria n. 15 e 16, dos quaes são commandantes os illms. srs. tenentes-coroneis João Nepomuceno da Silva e Felizardo Antonio Cabral, e majores fiscaes os illms. srs. Frederico Christiano Buis e João Pinto Homem.

Logo que fundeu o vapor, o exm. sr. vice-presidente da provincia, acompanhado do seu secretario e ajudante de ordens, foi a bordo, e ali fez uma pequena falla louvando o procedimento daquelles bravos e felicitando-os pelo seu feliz regresso à patria.

S. Ex. convidou depois os srs. commandantes a desembarcarem, e conduzio-os a palacio.

Ao saltar em terra o batalhão n. 16, foi

recebido com a maior alegria, dando se vivas aos bravos defensores etc.

O sr. dr. Martinho Domiense Pinto Braga, de uma das janellas do Hotel dos Paquetes, onde está aboletado, dirigio aos recém-chegados a seguinte allocução:

« *Bravos defensores da Patria.* — Bem vindos sejaes, dignos filhos do Brasil! Neste momento, depois de 9 annos de ausencia, estremece debaixo de vossos pés o torrão patrio! As sensações electricas que sensibillizão vossos corações e os daquelles que vos contemplão e admirão, não são mais que o resultado da commoção que vossas presenças fizerão produzir em suas moleculas: são o estremecimento do amor materno pelos filhos queridos e objectos do seu orgulho; orgulho sim! porque fostes vós que reunidos aos vossos irmãos de patria e armas soubestes com admiração e pasmo do *velho e novo continente*, de victoria em victoria, levar de victoria as cohortes inimigas, assaltando e demolindo os seus baluartes, e plantando no centro do infeliz povo paraguay a cruz da redempção com o desaparecimento do despota Solano Lopez. Fostes vós que nesses campos semeados de fragmentos humanos, debaixo do choque das armas inimigas, e ao som do sibillo das ballas, elevastes bem alto o glorioso pavilhão auri-verde. Bem vindos sejaes, dignos filhos do Brasil! O vosso regresso à Patria, depois das gloriosas batalhas que destes e em que levastes de victoria as armas inimigas, firmão no livro da historia Patria mais um dia de gloria.

« *Bravos defensores da Patria*, em nome dos nossos irmãos os Brasileiros eu vos saúdo.

« Viva a nação brasileira!
« Viva S. M. o Imperador!
« Viva a familia Imperial!
« Vivão os batalhões 15.º e 16.º de infantaria! »

O sr. major respondeu dando vivas ao presidente da provincia e aos habitantes de Santa Catharina.

O *Leopoldina* seguiu a 31 para a côrte.

Teve lugar no sabbado passado á noite a trasladação da imagem do Senhor Jesus dos Passos para a igreja matriz, e no domingo a volta em procissão solenne para a sua capella do Menino Deus.

Estes dous actos que de si são imponentes, forão muito concorridos.

Acompanhárão a procissão de domingo, além de numero concurso de povo, uma guarda de honra dada pela divisão naval aqui estacionada e o 16.º batalhão de infantaria, que acabava de desembarcar, quando a procissão sahia da igreja.

A noite foi o hospital de caridade visitado por mais de duas mil pessoas.

Seguiu no *Leopoldina* para a côrte, no dia 31 do p. p., o nosso distincto e particular amigo Sr. capitão de fragata Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim.

S. S. foi acompanhado até a bordo pelo exm. sr. vice-presidente da provincia, seu secretario e ajudante de ordens, tenentes-coroneis João Nepomuceno da Silva e Felizardo Antonio Cabral, commandantes dos batalhões ns. 15 e 16, major João Pinto Homem, e grande numero de pessoas gradadas desta capital, influencias conservadoras.

Ao chegar s. s. á ponte de embarque foi completamente surpreendido pelas bandas de musica dos batalhões 15 e 16, cujos commandantes dando-se ha muito com s. s. lhe quizerão preparar aquella agradável surpresa.

Embarcados todos os cavalheiros em diversos escaleres, bem como as duas bandas de musica, seguirão todos para o *Leopoldina* onde se demorarão algum tempo, retirando-se pouco depois.

Ao nosso amigo Sr. Cotrim lhe desejamos prospera viagem, e aos briosos militares que tão bem sabem apreciar as qualidades e o merito do nosso e seu amigo um estremeido aperto de mão.

Quando se procura reproduzir entre nós as vergonhosas scenas das republicas platinas, não é muito que ss. ss. com a idade e pratica que tem de longos annos daquellas republicas, d'onde acabão de chegar, distingão por tal modo o verdadeiro merecimento.

No sentido de facilitar ao sr. dr. Crespo a defesa do tenente-coronel Eugenio Francisco de Souza Conceição, ex-delegado de policia do termo de Tijucas, chamamos sua

atención para a seguinte noticia que extraímos da *Regeneração* n. 362 de 21 de março do anno passado:

« Escrevem-nos de Tijucas:

« Ha pouco mais ou menos dous mezes foi assassinado Marcellino Coelho Gomes e a voz publica attribue o facto criminoso a um Xico da Costa.

« O delegado de policia depois de inquirir apenas duas testemunhas, pôz em liberdade o indiciado que, segundo se diz, fôra generoso com o referido delegado e seu escrivão, offerecendo ao primeiro duzentos mil reis e cinquenta ao segundo! »

« Acerca destes factos e principalmente sobre os donativos de dinheiro, mesmo pelos termos da noticia, nada affirmamos; seria entretanto conveniente que o Dr. chefe de policia e as autoridades locais bem se informassem a respeito. »

Tem torado desde que aqui chegarão, as musicas dos dous batalhões, todas as noites, em frente ao palacio da presidencia e ás casas dos srs. commandantes.

A população desta cidade, onde as distrações fallão, não tem deixado de concorrer todas as noites á praça para ali ouvir as excellentes musicas.

Procedente da côrte entrou ante-hontem o *Gerente*, que seguiu hontem para o sul.

O *Calderon* que deve sahir hoje da côrte teve parte de sua tripolação atacada da febre amarella.

Chamamos para isto a atención do exm. sr. vice-presidente da provincia.

Deparámos na gazetilha do *Jornal do Commercio* de 23 de Março com o seguinte convite:

« CAMARA DOS DEPUTADOS. — A 3.ª commissão de inquerito reune-se em uma das salas do Paço da Camara dos Deputados, segunda feira, 24 do corrente, ao meio dia, para tratar das eleições da provincia de Santa Catharina, a que se procedeo para preenchimento da vaga deixada pelo Sr. Barão da Laguna; convida-se pois aos interessados, para apresentarem suas exposições escriptas, na forma do Regulamento. »

Chegará a tempo o Sr. Manéca Moreira com o fêto de que foi portador?

Que effeito produzirá o diploma *arranjado* pela camara desta capital?

Quinta-feira á tarde formárão no Largo de Palacio os batalhões 15 e 16 em ordem de marcha, afim de passar-lhes revista o Exm. Sr. presidente da provincia.

Executárão em seguida os mesmos batalhões diversas evoluções, mostrando muita pratica e agilidade.

O asseio e disciplina destes corpos honrão em extremo seus dignos commandantes e toda a officialidade.

Acabado o pequeno exercicio, convidou S. Ex. os Srs. commandantes e mais officiaes dos dous corpos a se dirigirem a palacio, onde lhes offereceu um ligeiro cópo d'agua.

S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia visitou no dia 1.º do corrente o quartel do Campo do Manejo, providenciando de modo a melhor accommodação dos corpos recém-chegados.

Recebemos a seguinte

Noticia telegraphica.

« Rio de Janeiro 28 de Março de 1873.

« Hontem depois de meio dia desabou uma parte do morro de S. Bento sobre as officinas de carpinteiros e bandeireiros do arsenal de marinha, sepultando nas ruinas grande numero de operarios. Ao anoitecer havião sido tirados 12 cadaveres e 44 feridos.

« Ha 11 dias que chove e nestes dois ultimos de um modo copiozo.

« A epidemia declina. »

Lemos no *Jornal do Aracajú*:

« PRESIDENTE DA PROVINCIA. — No vapor *Gonçalves Martins* entrado hontem neste porto veio assumir a administração da provincia o exm. sr. dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

S. exc. foi recebido com todas as formalidades do estylo, sendo acompanhado pelo

exm. sr. vice-presidente, diversos funcionarios publicos e pessoas qualificadas.

Bem ardua e espinhosa é a missão que vem pesar sobre s. exc. Sobram-lhe, porém, largos dotes para que possa superar as difficuldades com que tem de luctar, promovendo somente o engrandecimento e bem estar da provincia que lhe deu o berço.

Felicitamos a s. exc. por sua prospera viagem. »

JURAMENTO E POSSE. — Perante o Corpo Legislativo Provincial, no dia 8 do corrente, prestou juramento do cargo de presidente da provincia, assumindo em seguida o exercicio do mesmo cargo, o exm. sr. dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

Uma guarda de honra, com a muzica do corpo policial, á frente do paço d'assembléa provincial, fez as continencias do estylo.

Um numero concurso de funcionarios publicos e pessoas gradadas da capital e da provincia esteve presente ao acto.

S. Exc. retirou-se em seguida ao palacio do governo, onde foi cumprimentado pelos distinctos cavalheiros que o acompanharam. »

SECÇÃO OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1873.

EXTRACTOS.

ACTO. — O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do dr. chefe de policia interino, constante do officio n. 53 de 17 do corrente, resolve exonerar, a bem do serviço publico, os cidadãos Claudino de Souza Medeiros, Manoel Ignacio Linhares, Jesuino Luiz Pereira e José Joaquim Gomes, dos cargos de subdelegado e supplentes do mesmo, da freguezia de Cambriú; José Joaquim de Macedo, Francisco da Costa Passos e Vicente Joaquim de Sant'Anna de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do subdelegado da freguezia de Itapacoroy, bem como Jose Agostinho dos Santos do de 3.º supplente do subdelegado da freguezia de S. Pedro Apostolo, e nomear para os substituir, e para o de subdelegado de Itapacoroy, os cidadãos seguintes:

Cambriú.

Para subdelegado Jeremias José Bernardes.

Para 1.º supplente Jeremias Francisco Garcia.

Para 2.º dito José Francisco Bernardes.

Para 3.º dito Francisco Antonio Taveira Cruz.

Itapacoroy.

Para subdelegado José Dias de Miranda.

Para 1.º supplente José de Souza da Silva.

Para 2.º dito Alexandre Ribeiro Barbosa.

Para 3.º dito Domingos José Maria.

S. Pedro Apostolo.

Para 3.º supplente do subdelegado Francisco Vieira Pamplona.

Communicou-se ao dr. chefe de policia em officio n. 38.

PORTARIA. — O vice-presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Peregrino Servita de Santiago, inspector d'alfan-dega de S. Francisco, lhe concede quinze dias de licença, afim de vir a esta capital tratar de sua saude.

Ao juiz de paz presidente da junta qualificadora de votantes da parochia de S. Pedro d'Alcantara. — Recebi seu officio, datado de 16 do corrente, communicando-me que não pôde ter lugar n'essa parochia a reunião da junta qualificadora de votantes, por não haver escrivão d'esse juizo de paz, nem tão pouco quem suas vezes fizesse.

Em resposta tenho a dizer-lhe que a sobredita falta de escrivão d'esse juizo não é motivo sufficiente para deixar de reunir-se a mencionada Junta, visto como n'esse caso pode e deve vnc. chamar qualquer cidadão para exercer o mesmo cargo de escrivão *ad hoc*, deferindo-lhe o necessario juramento, na forma da lei.

Dia 20.

ACTO. — O vice-presidente da provincia resolve aposentar o cidadão Cypriano Francisco de Souza no lugar de administrador thesoureiro da meza de rendas provinciaes da capital, com o vencimento que por lei lhe competir, e nomear para o substituir o chefe de secção da directoria geral da fazenda provincial Antonio Luiz do Livramento.

Communicou-se á fazenda provincial em officio n. 102.

ACTO.—O vice-presidente da provincia resolve nomear para preencher o lugar vago de chefe da 2.ª secção da directoria geral da fazenda provincial ao 1.º official da mesma directoria Felisberto Gomes Caldera de Andrada, para 1.º official o 2.º dito Gustavo Henrique Nanes Pires, e para 2.º dito e guarda de numero da meza de rendas da capital, Affonso Henrique de Magalhães Fontoura.

Expeção-se pela secretaria as devidas communicacões.

Communicou-se á fazenda provincial em officio n. 101.

ACTO.—O vice-presidente da provincia resolve nomear o cidadão Joaquim Vieira de Souza Junior para guarda de numero da meza de rendas da capital.

Communicou-se á fazenda provincial em officio sob n. 100.

ACTO.—O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta desta data do dr. juiz de direito da comarca de Itajahy, nomear o cidadão Alberto Richter para exercer o cargo de adjunto do promotor publico da sobredita comarca, no termo de Tijucas.

Pela secretaria expeção-se as devidas communicacões.

Communicou-se á thesouraria em officio n. 130, e ao juiz de direito da comarca.

A thesouraria, n. 131.—Communico a v. s., para os devidos fins, que o adjunto do promotor publico da comarca d'esta capital, José Antonio de Lanza Marques, entrou, no dia 14 do corrente, no exercicio do respectivo cargo, e a 18 no de promotor publico para o qual foi nomeado por acto de 13 tambem do corrente mez.

Dia 21.

ACTO.—O vice-presidente, em vista da informacão prestada pelo empregado incumbido do serviço da instrucção publica, em officio datado de hoje, e de conformidade com o artigo 34 da lei n. 683 de 24 de Maio do anno findo, resolve considerar demittido o professor publico vitalicio João Wendhausen, por não ter elle entrado no exercicio da cadeira da cidade de S. Francisco, para a qual foi removido, no prazo marcado no acto da presidencia de 12 de Novembro de 1872.

Communicou-se á fazenda provincial em officio n. 103 e ao encarregado da instrucção publica.

Ao encarregado da instrucção publica.—Para os fins devidos e em resposta aos seus officios de hontem e de hoje datado, communico a vme. que nesta data nomeei os cidadãos José Feliciano da Silva Macuco, Henrique Franco Monçura e Francisco Vieira Pamplona para os cargos de inspectores de districto da villa de S. Sebastião da Foz de Tijucas, freguezia de N. S. da Penha de Itapacoroy e de S. Pedro Apostolo, exonerando dos mesmos cargos aos cidadãos que os exercião, tudo conforme vme. prooz-e-me.

Officiou-se aos nomeados.

DESPACHOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 1873.

Christiano Fischhauser.—Sellado e datado, volte.

Frederico Weingartnere, e outros.—Informe com urgencia o sr. inspector da thesouraria.

João José Francisco.—Passe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Lages, si fór esta a primeira vez.

José Teixeira Nunes.—Como requer.

Manoel Francisco Pereira Netto.—Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Manoel Justiniano d'Oliveira e Cruz.—Apresentando allestado de frequencia na cadeira para que foi removido, como requer.

Manoel Francisco Pereira Netto.—Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Dia 19.

Anna Joaquina de Jesus.—Pagos os respectivos direitos e fóros vencidos, como requer.

Christiano Fischhauser.—Como requer. Frederico Weingartnere.—Quanto á primeira parte do requerimento, não ha a menor duvida, quanto aos vencimentos concorrido com a gratificacão pedida sujeitando-se á approvaçãõ do governo geral.

Alexandre José de Souza Baimha.—In-

forme o sr. director geral da fazenda provincial.

Frederico Ferreira da Silva Santos.—Como requer.

Justino José de Souza e Silva.—Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Julio Francisco Pereira.—P. sse.

João Custodio Dias Formiga.—Ao sr. commandante superior da Laguna afim de passar a referida guia.

Jacob Jung.—Informe a camara municipal da cidade de S. José.

Manoel Antonio Portella.—Depois de satisfecitas as exigencias legais, como requer.

Dia 20.

José Pereira Serpa.—Como requer.

Nicoláu Malburg.—Requeira ao governo imperial.

Dia 21.

Antonio Luiz do Livramento.—Como requer, ficando marcado ao supplicante o prazo de 3 mezes para prestar a devida fiança.

Manoel Francisco Pereira Netto.—Como requer. Devolva-se á fazenda provincial para os fins devidos.

Manoel Joaquim Soares.—Como requer.

Propicio Octaviano Seára.—Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

Antonio Pereira da Silva e Oliveira.—Informe o sr. dr. chefe de policia interino.

Chrysanto Eloy de Medeiros.—Informe com urgencia o sr. director geral da fazenda provincial.

Claudio Ambrozio Roberge.—Pague-se o aluguel do mez de Julho. Quanto ao de Junho, requeira o supplicante a inscripcão da divida por ter cahido em exercicios findos.

Francisco José de Carvalho.—Em vista da informacão da thesouraria de fazenda e do exm. commandante da divisãõ naval, não tem lugar o que requer.

COMMUNICADO.

A opposição liberal conservadora.

Que todo o cidadão activo tem o direito de intervir nos negocios publicos do seu paiz, a nossa constituição reconhece e ninguém ainda poz em duvida, nem mesmo por hypothese.

Que todo o homem sensato, ou que como tal se reputa, póde censurar em termos, posto que vigorosos, decentes e comedidos os actos do governo e da administração, o código criminal o autorisa e todos devem apoiar de coração.

Um governo patriótico e moralizado não póde mesmo prescindir de uma imprensa opposicionista; porque é tão certo que o ignorante se irrita até contra os conselhos dos amigos como que o sabio aproveita as censuras mais injustas dos seus adversarios mais desarrasoados. Mas teremos nós nesta provincia o que se requer para a realisacão dessas condições salutareas ao governo representativo, onde a opinião publica é tudo, e tudo mais é nada?

Não certamente.

E' certo que a opposição liberal-conservadora nesta capital publica dous periodicos de quando em quando,—mas não o é menos, que nem um delles preenche os requisitos indispensaveis a quem se quer constituir órgão da opinião publica. Esta não póde acompanhar e seguir senão aquelles, que se mostram bem intencionados e consequentes em suas idéas e opiniões; mas a perfidia das accusacões e a contradicção dos pensamentos tem sido até hoje a via de conducta dos nossos adversarios que, cada qual por seu turno, timbra em ser mais desarrasoados e inconherente.

Ao lê-los e analysal-os dir-se-hia que esses homens têm medo da verdade, ou que a verdade tem medo delles.

De outra sorte seriam inexplicaveis os disparates e as invencões, que a cada passo se deparão nas columnas de taes periodicos.

Não declamamos, dizemos apenas o que pensamos, e cremos que não pensamos mal.

Deixemos de parte o *Patriota*, órgão dissidente, que escreve para a China, e não serve para nós, e vejamos o que é a *Regeneração*, órgão do liberalismo nesta provincia.

Não se admirem, entretanto, os leitores, se os fizermos solidarios um pelq que diz o outro, e vice-versa: são ambos filhos do mesmo pai e inseparaveis companheiros na prostituição da imprensa, pelo que não é de esperar que um se negue a sustentar o que diz o outro, e que este por sua vez subscrava o que escrever aquelle.

Quem não tem visto a linguagem desregada e desrespeitosa desses *orgãos* da opinião nas censuras que fazem á administração da provincia?

Os redactores dos dous *orgãos* da opinião parece que não veem um palmo diante dos olhos em materias politicas, sendo aliás perspicases para tudo mais...

Quem não vê que o erro na bocca do verdadeiro tem mais força do que a verdade na bocca do mentiroso?

Não é natural que, á força de repetir mentiras e banalidades, como soem fazer as redacções desses irmãos gêmeos, acabe-se perdendo a presumpção de moralidade, que tem todo o homem, em quanto não abusa do seu credito?

Depois, para que serve uma opposição sem boa fé e sem criterio, que irrita sem emendar, que fere por méro luxo, e magõa sem dar remedio?

Sempre prompta a denunciar mentiras e a criticar as boas accões, afasta de si a credibilidade humana, e supprime no coração dos governantes até a curiosidade de ouvir os alaridos dos que se acclamão proscritos e clamão com uma licença, que causa horror!

Uma opposição nestas condições exorbita dos limites constitucionaes e toca a meta dos pasquins immundos...

Deixem os opposicionistas liberaes-conservadores esse caminho errado que vão trilhando; colloquem-se na verdadeira altura que lhes compete, e, resignados, tudo esperem do futuro, que muito póde a accão constante dos tempos com a actividade variavel dos homens.

Felizes os que esperão, porque um dia hão de alcançar!

Abril de 1873.

Epaminondas.

SECÇÃO INEDICTORIAL.

Srs. Redactores do Conciliador.

Deparando no ultimo numero do seu conceituado jornal com um agradecimento dirigido ao Exm. Sr. Dr. Ignacio Accioli d'Almeida, muito digno vice-presidente em exercicio, pelo meu illustre collega o Sr. Zeferino Ignacio da Rosa, não só pelo modo justo e imparcial com que S. Ex. tem sabido administrar a provincia como tambem pelo interesse que tem manifestado pela sorte do professorado publico, que até então sempre soffrem as maiores privações eu, seus direitos como empregados provinciaes, em o mais humilde e obscuro de todos os membros dessa corporação illustre não posso deixar de vir tambem depositar nas mãos de S. Ex. minhas sinceras expressões de reconhecimento e gratidão.

Aproveito a occasião para dirigir um voto de louvor ao meu illustre collega o Sr. Zeferino pelo iniciativa que tomou em assumpto tão importante.

Lagõa — Março de 1873.

Carvalho Filho.

Tabolêta monstro.

O homem não é de brinquedo; quando os outros tratão de grangear freguezes para suas casas, elle os afugenta como se com isso pudesse chegar aquelles de quem a sua ignorancia destaca, em respeitavel distancia. Realmente isso é proprio de um certo salafrio d'artrozo que se lhe ensinando como remedio a saliva em jejum, para minorar o mal, perguntára ao medico aonde se vendia tal droga; respondeu-lhe este admirado, na botica de sua bocca!!!

E' triste na verdade que a farinha de mandioca alimente a tão papalvo cabalista.

O progressivamente diminuindo.

DESPEDIDA.

O abaixo assignado não podendo despedir-se pessoalmente de seus numerosos amigos desta cidade pela repentina partida do Leopoldina para a corte, para onde segue, pede-lhes que o desculpem por essa falta involuntaria, e offerece-lhes alli o seu prestimo.

Desterro, 31 de Março de 1873.

Thomaz P. de B. Cotrim.

EDITAES.

Eu José Caetano de Oliveira Rocha, cavalleiro das Ordens de Christo e S. Bento d'Aviz, condecorado com a medalha da campanha do Uruguay de 1832, capitão reformado do exercito e encarregado do recrutamento n'esta provincia.

Faço saber que estando aberto o recrutamento por ordem do governo imperial, faz-se publico o seguinte:

1.º No prazo de dous mezes, contados de hoje, admittem-se voluntarios para o serviço do exercito. Os voluntarios servirão seis annos.

2.º Findo o prazo de dous mezes se procederá a recrutamento forçado na fórma das leis em vigor. Os recrutados servirão nove annos.

3.º O numero de recrutas que cabe dar a esta provincia é de 70 individuos no corrente anno.

4.º Aos voluntarios que se apresentarem para o serviço do exercito e ainda mesmo depois do prazo acima marcado se dará como premio de engajamento a quantia de 3008 réis e para os que já tiverem servido na praça o tempo á que erão obrigados pela lei, o premio será de 400\$000 réis. Os pagamentos serão em tres prestações iguaes, a 1.ª no acto de assentar praça; a 2.ª depois de tres annos e a 3.ª quando completar os seis annos de serviço.

5.º Os voluntarios receberão um titulo em que se declare as circunstancias e a qualidade de sua praça, e o numero de annos de serviço á que são obrigados, á fim de receberem a sua escusa, logo que concluirem o seu tempo de serviço, salvo em tempo de guerra ou em circunstancias extraordinarias.

Cidade do Desterro, 26 de Março de 1873.

José Caetano de Oliveira Rocha.

Thesouraria de fazenda.

Em cumprimento da circular do ministerio da fazenda n. 6 de 10 de Março ultimo, manda o Illm. Sr. inspector desta thesouraria de fazenda fazer publico, que se acha aberta na mesma thesouraria a substituição de notas de 50\$000 rs. da 4.ª estampa, começando do 1.º de Janeiro de 1874 em diante o desconto de 10 por cento mensaes no valor das notas que não tiverem sido substituidas até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da thesouraria de fazenda da provincia de Santa Catharina, em 4 d'Abri! de 1873.

O official interino

João da Natividade Coelho.

Alfandega.

Pela alfandega desta cidade se faz publico que de conformidade com o art. 33 do regulamento n. 4052 de 28 de Dezembro de 1867, se acha aberto, á boca do cofre, na dita repartição, em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 31 de Maio proximo futuro, a cobrança do imposto pessoal relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1872 a 1873.

Os collectados, que não satisfizerem seus debitos até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6% da importancia do imposto, nos termos do art. 34 do mesmo regulamento.

Alfandega da cidade do Desterro 1.º de Abril de 1873.

O inspector

Henrique Gomes d'Oliveira.

Pela alfandega desta cidade se faz publico, de conformidade com o art. 22 § 1.º do Regulamento n.º 4316 de 23 de Março de 1869, que se acha aberta á boca do cofre na dita repartição em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 30 de Ab il proximo futuro, a cobrança do imposto de industria e profissões relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1872 — 1873.

Os collectados, que não satisfizerem seus debitos até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6% da importancia do imposto nos termos do art. 23 do mesmo Regulamento.

Alfandega da cidade do Desterro 13 de Março de 1873.

O inspector

Henrique Gomes d'Oliveira.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2.